

## **RESOLUÇÃO Nº 109/2007**

(Processo nº 6131/05)

“Por maioria, pelo voto de desempate da Presidência, deferir o pedido, nos termos da fundamentação. Vencida a Desembargadora Relatora, que indeferia o pedido, e os Juízes Jefferson Quesado Júnior e Sílvio de Albuquerque Mota que deferiam apenas com relação aos Juízes de 1ª instância. Redigirá a Resolução o Desembargador Revisor” (A Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região – AMATRA VII solicita a retificação dos cálculos relativos ao pagamento dos proventos dos juízes associados que se aposentaram com gratificação de 20% do final de carreira, bem como daqueles que se aposentaram com os proventos do cargo imediatamente superior. Anexa lista dos magistrados a serem beneficiados. Requer, por fim, que se determine a elaboração de novos cálculos remuneratórios, bem como o pagamento das diferenças encontradas).

**PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 35 DE 28.02.07, P. 1684**